

energia cria energia



# Política de prevenção de branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo

# Política de prevenção de branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo

## Posição da empresa

Com vista à prevenção, deteção e resposta aos riscos de exposição a transações com terceiros que tenham por objetivo (i) transformar recursos com origem criminosa em recursos lícitos através de mecanismos de branqueamento de capitais (BC) ou (ii) financiar indiretamente organizações terroristas ou contribuir para a proliferação de armas de destruição massiva (FT), a Galp compromete-se a:

- Cumprir nas geografias onde opera a legislação que lhe seja aplicável em matéria de prevenção do BC/FT;
- Iniciar/manter relações comerciais/institucionais apenas com pessoas e entidades que, de acordo com o seu conhecimento, prossigam atividades legítimas, cujas fontes de rendimento sejam lícitas e que não representem um risco elevado de envolvimento direto ou indireto em práticas de BC/FT;
- Dotar-se de mecanismos de controlo apropriados, com aplicação diferenciada conforme o risco que as contrapartes/transações representem para a Galp, com o objetivo de promover (i) a identificação antecipada de operações de BC e de FT e (ii) a prevenção da violação de sanções relativas a BC/FT, emitidas por entidade internacional competente;
- Incentivar a comunicação pelas suas pessoas, nomeadamente, através do *open talk*, de situações que estes possam considerar suspeitas de constituir BC/FT;
- Promover a formação das pessoas cujas funções sejam relevantes para a prevenção, deteção ou resposta aos riscos de BC/FT, tendo em conta, nomeadamente, o seu grau de exposição.

## Declaração final

A Galp assume o compromisso de monitorizar a evolução das melhores práticas em matéria de prevenção dos riscos de BC e FT, com vista à melhoria contínua.